

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim

RESOLUÇÃO № 009, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR como forma de ingresso, para os cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS – *Campus* Erechim, para o Processo de Ingresso Discente 2022/01, a prova.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Angonesi Predebon Presidente do Conselho de *Campus* IFRS- *Campus* Erechim